

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVII

N. de dia - 100 rs.	Anno	PARA A CAPITAL	PARA FORA
	Semestre	140000	185000
		78000	95000
		<i>Pagamentos adiantados</i>	

N. estranho - 300 rs.

N. 7481

CORREIO PAULISTANO

OTTO RÖHM

S. Paulo, 11 de Novembro.

O sr. dr. João Mendes procurou confundir questões para chegar a conclusões falsas.

As eleições de vereadores e juizes de paz são com efeito julgadas pelo poder judiciário de conformidade com a lei n. 2675 de 20 de Outubro de 1875.

Mas, segue-se dali que os imediatos em votos deviam ser convocados quando das próprias actas da eleição de juizes de paz constar que seus nomes foram eliminados da lista dos votados por faltar-lhes a principal condição de elegibilidade—a qualificação?

Não, certamente.

Na forma da legislação vigente a mesa eleitoral eliminaria da lista dos votados para juizes de paz os cidadãos não qualificados na parochia.

Si no prazo de 30 dias não for apresentada a reclamação ao juiz de direito, a eleição, e consequentemente, tudo quanto estiver declarado em acta, em relação a aquelles que tiverem de exercer os cargos electivos, da-se por aprovado para produzir todos os efeitos legais.

Ora, constando da acta da eleição de juizes de paz da parochia de Juquery, que os dous cidadãos não convocados, não eram qualificados votantes; e—ipso facto—não podiam receber votos para juizes de paz, é fóra de dúvida—que a lista dos juizes de paz e de seus imediatos ficou composta de conformidade com a mesma acta, com a eliminação daquelles dous nomes.

Si houvesse reclamação dentro dos 30 dias, e o poder judiciário resolvesse de modo diferente, era então o unico caso em que estes dous imediatos seriam de novo chamados a fazer parte da lista, ficando cada um delles no lugar designado pelo numero dos seus votos.

O sr. dr. João Mendes não contesta a inelegibilidade destes dous cidadãos; não contesta a declaração da acta, declaração que importava na forma da lei a eliminação de seus nomes da lista dos votados; não contesta, finalmente, que não houve reclamação, logo é forçoso reconhecer que a convocação para a formação da mesa eleitoral, na forma da lei e das instruções do corrente anno, devia ser feita de acordo com a lista dos votados constante da acta da eleição de juizes de paz da parochia.

O sr. dr. João Mendes citou a consulta unânime do conselho de Estado de 17 de Setembro de 1877.

Esta consulta establece a verdadeira doutrina quanto a competência do poder judiciário para o julgamento das eleições de vereadores e juizes de paz.

Mas, não é esta questão de que se trata presentemente.

Esta consulta teria aplicação se na hipótese veritante houvesse qualquer modificação na lista aprovada ou por força de uma sentença do poder judiciário, ou por força da lei, caso não se usasse do direito de reclamação no decorso de 30 dias.

Se o juiz de paz da parochia de Juquery, em vez de seguir a lista constante das actas da eleição já aprovada, seguiria, discricionalmente, outra, convocando os dous nomes eliminados, sórde em caso de invocar-se a descri-

Subcreve-se no escriptorio 6 rua da Imperatriz N. 27

PARA A CAPITAL

PARA FORA

N. estranho - 300 rs.

N. estranho - 300 rs

dida de Jesus moradora em Jóia Gomes, município de Juiz de Fora, e actualmente nesta corte, a qual tem 32 annos de idade.

Ha 19 annos que tinha um enorme papo, maior do que a cabeça de um adulto, que a obrigava a andar curvada.

Estas notícias relativas à operação, que me foram ministradas por um dos internos da Casa de Saúde de Santa Therezinha, onde o ilustre cirurgião francês fez a operação.

Papo enorme. Operação da thyroidectomia. Cura

O posto de implantação do tumor estende-se do queixo ao peito, e de um ao outro lado do pescoço, mede 14 centímetros de largura e 16 de altura.

A 18 de Setembro o sr. dr. Fort praticou a operação e retirou certa quantidade de um líquido de consistência e cor de chocolate espesso, guardando para mais tarde tratar o tumor.

A 26 do mesmo mês a doente foi clorofirizada e o sr. dr. Fort procedeu à extração do tumor, ajudado pelos drs Ponciano e Cunha Pinto e pelo interno Rocha. A operação foi das mais laboriosas à vista da enorme quantidade de arterias que se abriam à hemorrágia, porém, foi salva. O sr. dr. Fort reguiu depois as duas horas da ferida por meio do n.º de prata, e aplicou a sutura antiseptica. A 16 do corrente, 20 dias após a operação, teve alta da casa de saúde.

Pelo órgão de imprensa venho render a devida honra à destreza e habilidade do sr. dr. Fort e agradecer-lhe do íntimo jâme as provas de consideração que dispensou à doente durante o tempo de sua enfermidade, desculpando-me se, fazendo público este acto, ofendeu sua reconhecida modestia.

Se assim proceder tenho também em vista auxiliar muitos infelizes que sofrem de tão terrível molestia, dando-lhes o recurso de procurar este apóstolo da ciência, livrando-os de tão grande miséria.

Francisco Gomes de Mattos.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1881.

devia, deixar de sustentar os seus dígitos candidatos!

Obtive cento e tantos votos, os ilustres candidatos liberais passaram todos comigo para o 2º escrutínio, e entre ellos occu-
pou o 3º lugar!

Os 53 votos daqui, os 24 do Buquira, os 9 do Jaú, os 5 de S. José e os 4 de Taubaté, significam amizade, confiança e reconhecimento da minha dedicação à causa pública e ao meu partido.

A victoria moral é toda minha!

Sustentei a minha candidatura com probabilidade de êxito, e preciso da protecção do esclarecido e independente corpo eleitoral e de alguns chefes.

Se, porém, continuar abandonado por uns, e guerreado por outros, ninguém poderá queixar-se do meu procedimento futuro.

100 votos pesam bem na balança política deste distrito!

O meu grupo vai-se aumentando e é formado de eleitores livres, e constitui uma companhia de voluntários, que não trepidam combater nos campos políticos com o poderoso exercito que tem á sua frente um general em chefe e muitos coronéis de prestígio!

Se eu, e meus companheiros, formos derrotados, perderemos ganhando, e não nos causará menor consternação a nossa derrota!

O que valerá mais?

A minha derrota, tendo todos os elementos contra mim, ou a victoria dos que tem por si a posição e a protecção forçosa de todos?

Eleitores de consciencia e de independencia: votai no candidato de vossa confiança e simpatia!

Se eu não estiver nesse caso, abandonei-me, porque não desejo ser deputado se entenderdes que não mereço, ou não posso ser.

Vos vos parecer que posso conseguir algumas melhoramentos morais e materiais dai-me a vossa protecção que eu servirei ao meu reconhecido.

Caxapava, 9 de Setembro de 1881.

João Rodrigues de Oliveira Silva.

Advogado.

Cunha

Para o honrado senador presidente da província o exm. sr. Florencio de Abreu ler e pròvidenciar

O tabellão desta cidade Gouveia Veiga, julgou se invalido e por isso pediu para ficar em seu lugar um filho, escrivão do juiz de paz; como, pois, andou cabulando em favor do sr. Moreira de Barros, e até mesmo foi seu fiscal!!!

Por tanto, se esteve invalido, já não está porque trabalhou, si está não podia nem devia aparecer!!!

O phosphoro.

8 de Novembro 81.

Gymnasio, estava sempre repleta dos admiradores de Gemma, que corriam pressurosos a civil-a e aplaudil-a.

Gemma não é apenas uma preocidade, como a primeira vista poder-se-ha imaginhar: como preocidade, já seria maravilhosa; é, porém, mais que isso, é um talento igual; nas suas primitivas manifestações, aquelas que tem tido para de desenvolver-se e fortificá-la a lição dos mestres e da experiência. Ela porque não ha palavras nos dicionários que conseguem exprimir o que é Gemma e os sentimentos que desperta nos mais frios espectadores. É uma artista que não tem mestres e nem sequer imagina a noção de tempo: é a mais pura incarnação da originalidade do talento, porque quebra as leis naturais que se sujeitam os outros miseráveis mortais.

O ilustrado publico da capital pela sua constante concorrência aos espetáculos de Gemma, já lhe tem dado a mais significativa prova de que guardará para sempre indelevel recordação dasquellas noites, em que uma criança de nove annos de idade alvorçoava, pelas resplandecentes irradiações do seu genio, os corações das próprias crianças, suas iguas no numero dos annos, e dos adultos e velhos, seus superiores em idade e inferiores em talento e compreensão artística.

Temos pois, certeza que o beneficio de Gemma será um verdadeiro sucesso.

O DR. FORT — Sabemos que este habil facultativo, actualmente residente no Rio de Janeiro, pretende brevemente fazer uma viagem a esta província, supõe demorar-se-ha dois meses, pondo os seus serviços medicos à disposição do publico.

«MONITOR CATHOLICO» — Escreve as seguintes linhas este nosso collega da capital, a propósito de boatos subrepticiamente espalhados a respeito do seu proximo desaparecimento do campo da imprensa:

«Tem apparecido na Província um convite fúnebre, anunciando morte proxima de desta folha.

«Não desconhecemos a fonte de tal gentileza; é a mesma de onde partiram um sem numero de cartas anónimas contra nós, que foram espalhadas em profusão pelo nômo distrito.

«São tão cobardes e miseráveis os nossos inimigos, que é mistério recrarem a tão esqueridos meios para d'ellar-nos.

«Deus se compadeca desses ladrões da honra e da reputação alheias, verdadeiros cufens da imprensa!»

REVISTA BRAZILIRIA — Recebemos e agradecemos o n.º deste periodico quinzenal, publicado a 1º de corrente. Esta revista é escrita por literatos brasileiros já conhecidos no paiz.

O n.º que temos à vista contém:

I. — Um estudo de temperamento (Continuação), por Celso de M. Galhães.

II. — Reino dos protestos, por C. Marques de S. Luis Filho.

III. — O libertado, por Arthur Azevedo.

IV. — Pequizes sobre os primitivos habitantes da América (Continuação), por J. Z. Rangel de... Paixão.

V. — O coreópata, por L. Delfino.

VI. — Diversas publicações.

INGLEZES SEQUESTRADOS — Há poucos dias comunicou o governo inglês aos seus consulados no estrangeiro que d' aqui em diante não pagaria resgate algum pelos subditos britânicos sequestrados.

A razão d'esta providencia é muito simples. No espaço de vinte annos a Inglaterra pagou mais de quatrocentos e cincuenta contos de réis para tirar os seus subditos das garras dos sequestradores. Os sequestrados eram quatorze. Quatro em Hespanha, tres no Mexico, dous na Grécia, dous na Turquia, dous na Itália e um na Sicilia.

D'aqui em diante os viajantes ingleses arranjam-se tão como puderem com os seus sequestradores, o que, se é muito de sentir por estes, que também sempre seguro o preço do resgate, não ha de ser menos para os ingleses assediados a visitar os países do sul em procura de calor e de luz.

ENGANO — Em uma das mesas eleitorais

Christiania viu-se obrigada a ceder, perante a tua insistência de Clara.

Levantou-se, e dirigiu-se com a juventude aos apoios do general D. Antônio do Rey.

Antônio comprehendeu tudo às primeiras palavras da duquesa.

— Ah! infame Machado! exclamou o duque. Escapou-se do Saladero, não tem que ver.

— Onde está essa mulher, que te trouxe estas notícias? perguntou Christiana a Clara.

— No meu quarto, minha senhora, respondeu esta.

— Que a chamem, e a conduzam aqui.

Foi chamado seu criado, e a pobre Josephine pulou tardiamente.

Josephine entrou no gabinete tremendo. Christiana apanhou-a e disse: Clara, Clara, Clara.

— Não, respondeu Josephine, não, não, não. Conheço a tua cara, e sei que é impressionante.

— Por favor, não fale mais no que te disseram, respondeu Clara.

— Como soube a tua cara? disse a Clara?

— Porque é que me disse que tu é a tua mãe?

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe.

— Minha senhora, disse resolutamente Clara, é que tu és a tua mãe

Ferreira Braga	5
Castro Andrade	4
Assumpção	2
Centro Camargo	1
Monte-mor (39 cedulas)	1
Domingos Ferreira Alves	23
Conego José Rodrigues	14
Rangel Pestana	2
Assumpção	1
Porto Feliz (11 cedulas)	1
Assumpção	27
José Cunhalio	26
Rangel Pestana	15
Conego José Rodrigues	8
Centro Andrade	3
Ferreira Braga	2
Perdigão	2
Tieló (133 cedulas)	1
Assumpção	72
José Cunhalio	30
Rangel Pestana	14
O. Andrade	12
Conego José Rodrigues	4
Nobrega	1
Indaiatuba (27 cedulas)	1
Rangel Pestana	17
Ferreira Braga	4
Conego José Rodrigues	4
Centro Andrade	2
Caraguatatuba (40 cedulas)	1
Centro Andrade	25
Ferreira Braga	7
Conego José Rodrigues	6
Pestana	2
Arapiraguama (22 cedulas)	1
Nobrega	14
Conego José Rodrigues	1
Andrade	4
Aparição (altando Rio Bonito com 23 eleitores)	1
(1180 cedulas)	1
Conego José Rodrigues	221
Ferreira Braga	300
Rangel Pestana	130
Assumpção	135
Centro Andrade	101
Nobrega	85
José Cunhalio	62
Domingos Ferreira	23
Vila de Medeiros	8
Centro Camargo	2
Americo Brasiliense	1
Bourroul	1
Cedulas perdidas	2
	1177
Eleitos em 1.º escrutínio, Congro José Rodrigues e Ferreira Braga. Passo para o 2º escrutínio os 4 imediatos, Pestana, As- sumpção, Andrade e Nobrega.	3

AVISOS

ADVOGADOS — Drs. M. Dutra Rodrigues e Eduardo Prado, Travessa da Sé n.º 2, 2º andar, 2º-7.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parturio, rua do S. Bento n.º 83, 204

OS ADVOGADOS — Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritório na Imperatriz, 21 (sobrado).

EDITAIS

De ordem da câmara municipal desta capital, pelo presente se chama com currências para o contrato das obras de apedrejamento das ruas da Consolação, Aurora e Ypiranga, cujas propostas deverão ser apresentadas dentro de prazo de 30 dias, a contar da presente data. O organismo poderá ser examinado pelos interessados neste secretaria.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo, 9 de Novembro de 1881. — O secretário, Antônio Joaquim da Costa Guimarães 30-4

ARREMATAÇÃO DA CASA SITA QUASI EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

De ordem do sr. dr. juiz de orfãos fago público, que na audiencia de 12 do corrente mês (sábado às dez horas da manhã) no edifício em que funciona o superior tribunal da Relação) se continuara com a praça para arrematada desta casa, cujo terreno mede de frente 44 braças, pouco mais ou menos pertencente aos herdeiros do falecido Francisco Antonio de Oliveira, em cujo inventário se acta avaliada em 2.200\$000.

S. Paulo, 8 de Novembro de 1881. — O escrivão, Januário Moreira. 3-3

O cidadão João Baptista de Arruda Mendes, juiz municipal 2.º suplente nesta cidade de Jundiaí, seu termo, etc.

Faço saber os que o presente edital virem, que por João Baptista de Aquino fui me apresentado o requerimento do theor seguinte: Illustríssimo senhor juiz municipal. Diz João B. p. d. Aquino, que tenho contrabido diversas dívidas não só neste município, como no de Amparo, acharne que em razão dos preâmbulos existentes entre os credores, o supplicante ve-se impossibilitado de ocorrer o pagamento de todos, como desejava em abôno de seu er-dito. E porque na continuação desse estado de consas, o aumento necessário de preâmbulos cada vez mais enfraquecerá seu patrimônio; além de que, na impossibilidade de satisfazer seus compromissos, cada um dos credores terá o direito de cobrar se justicidamente, de que já deu em exemplo com o supplicante neste fôro, em prazo de todos os meus credores, cuja sorte assim designou-se, além de tornar-se mais precária pelo gravame das despesas judiciais; pretendo o supplicante dar a seus dívidos credores a devida satisfação até o extremo de suas forças, cedendo-lhes todos os bens que posse para os respetivos pagamentos. E pois requer a vostra s.ñharia que se digne de ordenar a publicação de edital convocando os credores do supplicante para, em prazo razoável, reunirem-se perante a vossa s.ñharia, com designação de dia, hora e lugar, afim de ser-lhes então feita a devida exposição do caso, com declaração dos bens do supplicante, que assim se habilitará a prosseguir na cessão civil que requer. Pede a vossa s.ñharia deferimento e delle espera receber mercê. Relação dos credores. João de Paula Rodrigues, Claudio Antonio de Paula, Camillo José de Lima, João Pinheiro da Costa, José Benedicto Pereira, Manuel Rodrigues de C. et. José Florencio da Silva, Antônio Mendes Pereira, Silvestre Xavier de Oliveira e Anna Carolina do Rosário, de Jundiaí. Thomaz Whitaker de Aquino e João Rodrigues da Silva, de Amparo. O advogado Arthur Cesar Guimarães. Estava uma estampilha de duzentos réis devidamente insculpida. E nesse protocolo meu despacho de 10 de setembro. Começo querer. Marca o dia desse dia de 20 horas da noite de 25 de Outubro de 1881. — Arroda Mendes. Em virtude do qual convide aos credores do supplicante João Baptista de Aquino para se reunirem perante este Juiz no dia desse dia de 20 horas da noite de 25 de Outubro de 1881. Amanhã, na casa da câmara municipal, sala das audições, afim de ser-lhes feita a devida exposição do requerido, com declaração dos bens do supplicante. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavar lois de igual tese para serem, sem publicado pela imprensa e entro assinado no lugar de certame. Jundiaí, 5 de Novembro de 1881. Eu Luis Estevão de Siqueira, escrivão e secretário, Arroda Mendes. 8-3

Aparição dos colégios conhecidos faltando Itaquera e Jardim-Cabral.

Raphael Corrêa	368
Prudente de Moraes	322
Barão do Pinhal	306
Campos Toledo	139
Jaguaribe	60
Os dous primeiros foram eleitos em 1º escrutínio.	
9º DISTRITO	
Batatas	
Bourroul	41
Pereira da Cunha	38
Barbosa Lima	28
Padre Manoel Vicente	7
Antonio Corrêa	1
Espírito Santo de Batatas	15
Bourroul	15
Barbosa Lima	3
Pereira da Cunha	9
Francis	
Barbosa Lima	82
Pereira da Cunha	54
Leto Bourroul	18
Martinho Prado Junior	17
Matto Grosso	
Pereira da Cunha	9
Leto Bourroul	6
Cajuru	
Pereira da Cunha	28
Antonio Corrêa	25
Leto Bourroul	18
Barbosa Lima	12
Padre Manoel Vicente	1
Franz Anne dos Olhos d'Água	1
Barbosa Lima	3
Bourroul	4
Aparição dos colégios conhecidos	
Barbosa Lima	224
Antonio Corrêa	205
Mario Prado Junior	183
Pereira da Cunha	148
Leto Bourroul	130
Padre Manoel Vicente	43
Salvador Corres	19
Brasilio Machado	10

CAIXA ECONOMICA E MONTES DE SOCORRO — O movimento do dia 10 de Novembro foi o seguinte:

Caixa Económica 1.272.000

Entradas de depósito 180.950

Retiradas de débito 14.900

Monte da Sociedade 1.000

Suprimentos sobre prazo 14.900

Monte da pensão 25.500

Monte da pensão 1.000

